



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1518/2022

de 01 de junho de 2022

**SUSPENDE CONTAGEM DA LICENÇA
PRÊMIO DO SERVIDOR JOÃO BATISTA
MACHADO DE ARAUJO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Artigo 76 da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2001,

Considerando, A Lei Complementar nº 173/2020, no seu artigo 8º, inciso IX,

Considerando, aposentadoria, conforme Portaria nº 1520 de 01 de junho de 2022,

R E S O L V E

1º Artigo - SUSPENDER, a contagem de tempo para aquisição de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 08/10/2016 a 08/10/2021, a partir de 28 de maio de 2020, do servidor, **João Batista Machado de Araujo, na matrícula nº 636.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 01 de junho de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.06 08:56:24 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.02 15:15:51 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2022 de 01/07/2022